



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno n.º 002/2022, para função de Gestor Escolar (Diretor) realizado pelo Município de São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Interno n.º 002/2022, publicado no dia 17 de Novembro de 2022 e,

CONSIDERANDO todo exposto pela **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO**;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo Seletivo Interno n.º 002/2022 e a divulgação da lista dos profissionais qualificados para o cargo de gestor escolar no âmbito da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI, foi publicado conforme Edital respeitando cronologicamente todas as regras, incluindo a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 002/2022, concernente ao Edital, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 para a função de gestor escolar (diretor), das escolas da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de classificação final, conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
1º	VERÔNICA DE SOUSA MACHADO	787.208.853-34	97,50
2º	ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES	780.767.653-15	91,00
3º	ANTONIA DA SILVA FONTENELE	000.519.593-48	91,00
4º	DIANA MAURA DE BRITO	754.372.953-91	90,50
5º	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM	796.637.373-87	90,00
6º	MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA DE AGUIAR	964.116.433-34	84,00
7º	FRANCISCA EMANUELA ARCANJO CELESTINO	662.517023-20	83,50



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Art. 2º - O provimento das vagas disponibilizadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, serão preenchidos, mediante a indicação e convocação dos qualificados, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 002/2022, conforme.

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar um candidato qualificado, dentre os qualificados no processo de seleção, para o exercício da função, conforme disposto no Art. 6º da Lei Municipal n.º 279 de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - O profissional qualificado, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, exercerá um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Municipal n.º 053 de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, 20 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA,
o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.12.20 12:52:36 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 8402443DC83C4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado interno n.º 002/2022, para função de Gestor Escolar (Diretor) realizado pelo Município de São José do Divino-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Interno n.º 002/2022, publicado no dia 17 de Novembro de 2022 e,

CONSIDERANDO todo exposto pela COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo Seletivo Interno n.º 002/2022 e a divulgação da lista dos profissionais qualificados para o cargo de gestor escolar no âmbito da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI, foi publicado conforme Edital respeitando cronologicamente todas as regras, incluindo a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 002/2022, concernente ao Edital, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 para a função de gestor escolar (diretor), das escolas da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de classificação final, conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
1ª	VERÔNICA DE SOUSA MACHADO	787.208.853-34	97,50
2ª	ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES	780.767.653-15	91,00
3ª	ANTÔNIA DA SILVA FONTENELE	000.519.593-48	91,00
4ª	DIANA MAURA DE BRITO	754.372.953-91	90,50
5ª	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM	796.637.373-87	90,00
6ª	MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETO DE AGUIAR	964.116.433-34	84,00
7ª	FRANCISCA EMANUELA ARCANJO CELESTINO	662.517023-20	83,50

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Art. 2º - O provimento das vagas disponibilizadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, serão preenchidos, mediante a indicação e convocação dos qualificados, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 002/2022, conforme.

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar um candidato qualificado, dentre os qualificados no processo de seleção, para o exercício da função, conforme disposto no Art. 6º da Lei Municipal n.º 279 de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - O profissional qualificado, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, exercerá um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Municipal n.º 053 de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, 20 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 67AF776D1D974



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4884/2022

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação do Tipo Menor Valor por Lote. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/12/2022 às 09h00min. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 02/01/2023 às 08h50min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/01/2023 às 09h00min. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Licitações Web TCE-PI. **INFORMAÇÕES:** Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 20 de dezembro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: FFE3296F1BB24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7035/2022

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação do Tipo Menor Valor por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/12/2022 às 10h00min. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 02/01/2023 às 10h50min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/01/2023 às 11h00min. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Licitações Web TCE-PI. **INFORMAÇÕES:** Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 20 de dezembro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br